



Deta 6 103108

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI N º 365/2008

EMENTA: DENOMINAÇÃO DE RUA.

Art. 1º - Fica denominado de **RUA ELIAS PEREIRA**, a atual Rua Luiz Carlos, localizada no Bairro de Tabatinga, neste Município.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a confecção da placa indicativa correrão as contas de dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

4 º- Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 25 de Março de 2008.

JOÃO RIBEIRO DE LEMOS Prefeito